



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

SETOR DE SOCIAIS APLICADAS

Coordenação do Curso/Departamento de Ciência e Gestão da Informação

Ficha 2 (variável)

Modelo Geral de Ficha 02 para Trabalho de Conclusão de Curso II (TCC II)

Período letivo 2021/2 - Ciclo 31/01/2022 até 14/05/2022

Considerando as Resoluções Nº-52-21-CEPE, Nº-22-21-CEPE, Nº-23-21-CEPE e Nº-65-21-CEPE e Instrução Normativa PROGRAD Nº02/2021 de 27/08/2021.

Disciplina: Trabalho de Conclusão de Curso II (TCC II)		Código: SIN204	
Natureza: (x) obrigatória () optativa		(x) Semestral () Anual () Modular	
Pré-requisito: Trabalho de Conclusão de Curso I (TCC I)		Co-requisito:	
Modalidade: (X) Presencial () EaD () 20% EaD			
C.H. Total: 60. C.H. Semanal Total: 04 Considerando as Resoluções Nº-52-21-CEPE, Nº-22-21-CEPE, Nº-23-21-CEPE e Nº-65-21-CEPE e Instrução Normativa PROGRAD Nº02/2021 de 27/08/2021, a carga horária semanal será pactuada, entre professor orientador e aluno, compatível com o programa estabelecido para o desenvolvimento das fases finais do projeto e o prazo previsto para a integralização do mesmo, em período especial. Padrão (Teórica): 00 Laboratório (Prática): 00 Campo: 00 Estágio: Orientação: 00 Nº de Vagas: 20			
EMENTA: Elaboração de projeto de pesquisa.			
PROGRAMA: Considerando as Resoluções Nº-52-21-CEPE, Nº-22-21-CEPE e Nº-23-21-CEPE e Instrução Normativa PROGRAD Nº02/2021 de 27/08/2021, o programa contará com o conteúdo estabelecido após aprovação do tema escolhido pelo Aluno e aprovado pelo Orientador. As atividades irão transcorrer durante o cronograma previsto conforme Resoluções Nº-52-21-CEPE, Nº-22-21-CEPE e Nº-23-21-CEPE e Instrução Normativa PROGRAD Nº02/2021 de 27/08/2021, com as entregas a serem acordadas entre orientador e aluno. De forma geral, as etapas serão as seguintes: CRONOGRAMA GERAL: <ul style="list-style-type: none">• Consolidação da Base teórica.• Coleta dos dados.• Análise.• Conclusão e recomendações• Redação final• Preparação da apresentação• Entrega TCC Período de oferta: 31/01/2022 - 07/05/2022, conforme Instrução Normativa PROGRAD Nº02/2021 de 27/08/2021 Os encontros (presenciais, síncronos, híbridos, assíncronos) serão acordados entre professor e aluno de forma a não coincidir com as demais disciplinas. Obs: As etapas apresentadas são sinalizadoras para o desenvolvimento do processo. Deverão ser avaliados e pactuados mutuamente.			
PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS Exposição dialógica de introdução ao conteúdo (discussões entre orientadores e alunos), acompanhada de atividades relacionadas com fazer pesquisa no ambiente profissional. Leituras reflexivas e debates de ideias durante discussões entre orientadores e alunos. Serão utilizados como recursos de ensino: computador, recursos audiovisuais, ferramentas de comunicação na Internet, UFPR Virtual, Conferência Web da RNP, Microsoft 365 no Teams outros que serão agregados à especificidade da aula. Tendo como referência também a Resolução 72/10-CEPE e a Resolução nº 44/2020-CEPE, serão observados os seguintes aspectos: <ul style="list-style-type: none">• Sistema de comunicação. Plataforma UFPR Virtual: www.ufprvirtual.ufpr.br.• Modelo de tutoria a distância e presencial: a tutoria será realizada pelo professor da disciplina, quem é o responsável por acompanhar todas as atividades, presenciais ou à distância, estabelecer prazos para sua realização, avaliar e			

- fornecer feedbacks sobre a participação dos estudantes.
- Material didático específico: o material didático será elaborado observando utilização de linguagem dialógica, apresentação e formato próprios para o ensino à distância (Guia Didático) e estará disponível no ambiente virtual da disciplina. O material de apoio para o estudo individual compreenderá textos complementares para leitura, estudos de caso, e recurso multimídia (sítios web, imagens, audiovisuais, etc.), buscando englobar técnicas diversas de ensino-aprendizagem para atender a diferentes perfis de alunos.
 - Infraestrutura de suporte tecnológico, científico e instrumental à disciplina: UFPR Virtual, bases de dados científicas abertas (Revistas, repositórios, periódicos da área) e privadas disponibilizadas por meio do Portal de Periódicos da CAPES.
 - Previsão de período de ambientação dos recursos tecnológicos a serem utilizados pelos discentes: O professor da disciplina se coloca à disposição daqueles alunos que tenham alguma dificuldade para o uso do Ambiente Virtual de Aprendizagem;
 - Identificação do controle de frequência das atividades: para aprovação na disciplina é preciso, antes da avaliação final, ter 75% de frequência. O controle de frequência será apontado conforme predisposto na Resolução N°-22-21-CEPE.

A oferta da disciplina neste formato de retomada foi aprovada conforme as Resoluções N°-52-21-CEPE, N°-22-21-CEPE e N°-23-21-CEPE e é justificada, dentre outras coisas, porque visa atender o contexto das medidas de enfrentamento da pandemia de COVID-19 no Brasil. Dessa forma, cumpre-se o objetivo de estimular o aluno no processo de aprendizagem, na busca de novas estratégias de ensino que atendam aos problemas detectados em função do contexto atual.

FORMAS DE AVALIAÇÃO:

A avaliação será computada pelos seguintes critérios:

1. Pontualidade na entrega dos produtos programados, (em plataforma escolhida pelo professor e aluno);
2. Completeza do conteúdo em relação ao acordado entre professor orientador e aluno; e
3. TCC avaliado por banca formada pelo Professor orientador e mais dois professores convidados.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA (3 TÍTULOS):

A bibliografia básica a ser utilizada será definida pelo professor orientador, de acordo com as necessidades metodológicas do aluno e a área do conhecimento em estudo.

A bibliografia deverá ser acessível on-line e/ou disponibilizada via plataformas adotadas para a orientação.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR (2 TÍTULOS):

A bibliografia complementar específica a ser utilizada será definida pelo professor orientador, de acordo com as necessidades da pesquisa e a área do conhecimento pesquisada.

A bibliografia deverá ser acessível on-line e/ou disponibilizada via plataformas adotadas para a orientação.

Os professores interessados em oferecer esta disciplina devem assinar esta Ficha 02 e indicar por e-mail (para a Coordenação e Departamento) quantas vagas deseja ofertar.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ANTONIO TEDESCHI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 09/12/2021, às 17:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ELDER LOPES BARBOZA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 10/12/2021, às 11:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO EDUARDO BOTELHO FRANCISCO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 14/12/2021, às 07:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO HEITOR GALLEGOS MARIN, VICE / SUPLENTE COORDENADOR DO CURSO DE GESTAO DA INFORMACAO**, em 04/01/2022, às 16:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **TAIANE RITTA COELHO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 05/01/2022, às 13:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **4021557** e o código CRC **F146B33E**.